



Nº 044
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E, DO OUTRO, A EMPRESA PORTOSERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, localizada à Avenida Paulo Vasconcelos, 880 - Centro, nesta cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, inscrita no CNPJ sob nº 00.073.093/0001/-84, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS, e a **EMPRESA PORTOSERV - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, localizada à Rua Major Gonçalves, 1648 - Salão Térreo/1º Andar - Bairro Centro, na cidade de Porto da Folha/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.894/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª KAMILA VANESSA DE LIMA E LIMA SANTANA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo e Reajuste do Contrato nº 011/2017, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DO REAJUSTE DO PREÇO:

O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 8.593,39 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017, o valor estimado de R\$ 103.120,68 (cento e três mil, cento e vinte reais e sessenta e oito

